



## **RODRIGO D'ORIO DANTAS**

Psicanalista formado pelo Centro de Estudos Psicanalíticos de São Paulo (CEP-SP).

Advogado, mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós-graduado lato sensu em Direito Processual Civil na mesma universidade.

No tema Processo Civil é professor da pós-graduação das Faculdades de Direito de Itu – FADITU; professor convidado pela Escola Superior de Advocacia – ESA, na pós-graduação do Complexo Jurídico Damásio de Jesus, COGEAE-PUC/SP e da Faculdade Associadas de Atibaia - FAAT.

Foi professor de Ética no Instituto do Coração do HCFMUSP e professor assistente em Prática Constitucional na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Autor alguns artigos científicos como “Reflexões sobre a multa do artigo 475-J do Código de Processo Civil”; “Da indispensabilidade e inviolabilidade do advogado e sua penalização na litigância de má-fé” e “Sanções penitenciais no projeto do novo CPC”, bem como da obra “A litigância de má-fé e a responsabilidade do advogado”.

É sócio-fundador de Dauricio e Dorio Advogados e sócio-diretor do Instituto Condor onde faz assessoria acadêmica em empresas de grande porte contribuindo para o desenvolvimento de novos empresários.